



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 899/2025
Ofício nº 1.331/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 627/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 627/2025, da Câmara Municipal, referente às condições da EMEI Armando Tramontina, bem como as medidas previstas para solucionar as demandas da unidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3456-919D-1415-DC22



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 347/2025

Ref. Requerimento nº 627/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais e de funcionamento da EMEI “Armando Tramontina”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 627/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações sobre as condições estruturais, adequações e melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil “Armando Tramontina”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à **infraestrutura e manutenção predial** das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, assegurando que as solicitações sejam devidamente avaliadas e incluídas no planejamento municipal, conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere à **solicitação de mesas para o refeitório e armários de aço** para organização dos materiais escolares e administrativos, a Secretaria Municipal de Educação informa que **os itens já foram adquiridos e entregue na Unidade Escolar**.

Com relação à **retirada das lombadas existentes defronte à escola e à instalação de duas novas — sendo uma antes e outra após o portão de entrada —, bem como à implantação de placas de sinalização viária**, esclarece-se que tais medidas são de competência da **Secretaria Municipal de Trânsito**, à qual cabe a análise técnica da via e a execução de intervenções relacionadas à mobilidade, segurança e sinalização urbana. A Secretaria Municipal de Educação já comunicou a referida demanda àquela pasta para as devidas providências e estudos de viabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3456-919D-1415-DC22



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

No tocante à **poda baixa das árvores localizadas na área externa da unidade escolar**, a solicitação já foi formalmente encaminhada à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, responsável pela execução de serviços de manutenção da arborização urbana e conservação das áreas públicas, que deverá incluir o atendimento no cronograma de serviços da pasta.

Quanto à **caixa d'água da unidade escolar**, informa-se que a mesma encontra-se em **pleno funcionamento**, atendendo regularmente às necessidades de abastecimento da escola e garantindo o fornecimento de água para as atividades diárias.

No que se refere ao ralo externo, de onde foram relatadas ocorrências de saída de roedores para o interior da escola, a Secretaria Municipal de Educação informa que tem ciência da situação e que já está adotando as providências necessárias para sua solução, de forma a eliminar o problema e reforçar a segurança e a salubridade do ambiente escolar.

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento contínuo das condições estruturais, pedagógicas e administrativas da EMEI “Armando Tramontina”, assegurando o bom funcionamento das atividades escolares e a adoção das medidas cabíveis em articulação com as secretarias competentes.

Por fim, a Secretaria reafirma seu compromisso com a melhoria constante das condições físicas e pedagógicas das escolas municipais, atuando de forma integrada com as Secretarias de Obras Públicas, Trânsito e Meio Ambiente, a fim de garantir ambientes educacionais seguros, acessíveis e acolhedores para alunos, servidores e toda a comunidade escolar.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3456-919D-1415-DC22



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3456-919D-1415-DC22